

Administração
PenitenciáriaGOV
RJ**BOLETIM INFORMATIVO – EDIÇÃO Nº 079/2024****Rio de Janeiro, 3 de maio de 2024.****ATOS DA SECRETÁRIA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, através do processo SEI-210001/035207/2024 e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

ELOGIAR os servidores que acolheram a pessoa em situação de extrema vulnerabilidade social, em razão de sua condição de idosa, com 66 anos de idade, em cumprimento de pena privativa de liberdade, na SEAP/OS, porém com alvará de soltura para cumprimento de Prisão Albergue Domiciliar (PAD), datado de 12/04/2024.

Assim, como resultado do empenho de vários profissionais envolvidos nesta busca de acolhimento, em menos de 24 horas recebemos resposta da Assistente Social Adriana do Escritório Social de Niterói, que a vaga havia sido identificada, na Instituição de Longa Permanência para Idoso (ILPI) Serrat e Silva, situada em Pendotiba, na região de Niterói, que foi o local de endereço que consta no prontuário da SEAP. O acolhimento ocorreu, desta forma, no dia 17/04/2024, acompanhado, diretamente pela Diretora da SEAP/OS, a qual realizou todas as diligências necessárias junto à ILPI.

Elizabeth Rodrigues Felix (Coordenadora de Serviço Social - SEAP) - ID 1990316-05

Leila de Moraes Freire (Diretora da Divisão de Família da Coordenação de Serviço Social - SEAP) - ID 20023235

Bárbara da Silva dos Santos (Assistente Social - SEAP) - ID 51436957

Tatiana Silva dos Reis (Diretora da SEAP/OS) - ID 20276166

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL

Secretária de Estado de Administração Penitenciária

ID 1963336-0

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATOS DA SECRETÁRIA
DE 30.04.2024

EXONERA WANDERSON ALVES VIEIRA, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 50001370, com validade a contar de 10 de dezembro de 2023, do cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Cadeia Pública Jorge Santana, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210030/000007/2024.

NOMEIA EDMAX SOUZA DE SALES, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 41988361, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, da Cadeia Pública Jorge Santana, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Wanderson Alves Vieira, ID. Funcional nº 50001370. Processo nº SEI-210030/000007/2024.

Id: 2562990

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA
DE 29.04.2024

NOMEIA ALEXANDRE BARBOSA LAMELLA, Inspetor de Polícia Penal, ID. Funcional nº 19979258, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Assessoria Técnica Especial, da Subcorregedoria Geral, da Corregedoria Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Leonardo Fe Manzini, ID. Funcional nº 50008480. Processo nº SEI-210001/015373/2024.

Id: 2562954

Publicações transcritas do DOERJ nº 78, de 3/5/2024

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, por meio da Superintendência de Recursos Humanos, promove uma consulta no quadro de servidores desta SEAP com o objetivo de criar um banco de dados identificando interessados em compor o setor da **UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – UNICI**, localizada no Edifício Pedro II, Central do Brasil, 5º andar, sala 518. Os candidatos devem atender aos requisitos de **EXPERIÊNCIA/FORMAÇÃO** na área de [Contabilidade com](#)



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

Ofício nº 1078/2026/DMF

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

À Senhora
Adriana Cunha
Coordenadora de Projetos
Instituto Três Romãs
adriana-redeacolher@tresromas.org
administracao-redeacolher@tresromas.org

Assunto: Agradecimento – apoio institucional.

Senhora Coordenadora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, dirijo-me a Vossa Senhoria para registrar o agradecimento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pelo apoio prestado durante as atividades realizadas no Estado do Rio de Janeiro no contexto da Semana da Cultura no Sistema Prisional e do lançamento nacional das estratégias Horizontes Culturais e Cuidar, iniciativas do plano Pena Justa.

A colaboração desse instituto foi fundamental para o êxito das agendas realizadas.

Registro, assim, o reconhecimento pelo empenho e pela disponibilidade das equipes envolvidas.

Renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi
Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ

Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do
Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas - DMF



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS GERALDO SANT'ANA LANFREDI, JUIZ(A) COORDENADOR(A) - DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS**, em 30/04/2026, às 17:36, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2588079** e o código CRC **4A1F33FC**.